

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Recursos Humanos

Protocolo: 2023000876178

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 23/1900-0031292-1
Nome: Maria Madalena Nascimento Ferreira
Id.Func./Vínculo: 1853260/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista de Educação-Orientador Educacional - B-IV
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 40, INDEFERE o pedido de aposentadoria por não cumprimento da Resolução TCE-RS 687/04 e da IN IPE-Prev 15/20.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIO COUTINHO MENDES
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Editais

Protocolo: 2023000876179

**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. (BANRISUL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE
TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 15 – BANRISUL – RETIFICAÇÃO, 04 DE JULHO DE 2023**

O Presidente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul (Banrisul), tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2022 para provimento do cargo de **Técnico em Tecnologia da Informação**, retifica o edital de convocação n. 15 no que se refere ao rol de candidatos da **ÁREA 4: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**.

Demais informações contidas no referido edital, publicado no DOE/RS de 30 de junho de 2023, mantêm-se inalterado.

1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

1.1 DATA DE APRESENTAÇÃO 10.07.2023

1.1.1 Local e horários de apresentação:

BanriTech

Entrada Principal

Endereço: Rua Caldas Jr., 261

Bairro: Centro Histórico

Cidade: Porto Alegre **UF:** RS

CEP: 90010-260

Entrada Secundária**Endereço:** Rua do Andradas, 959**Bairro:** Centro Histórico**Cidade:** Porto Alegre **UF:** RS**CEP:** 90020-005**Hora de apresentação:** 17h00min

ÁREA 4: GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
NOME	INSCRIÇÃO
GISLAINE PORT DE OLIVEIRA FORTES	10002838
ALINE SILVA DA SILVA VITELLI	10001497
KISSIA CAROLINA BERTOLUCI CARDOSO	10002054
YURI DA SILVA MELLO	10002433
ALEXANDRE HAAG LEITE	10003053

CLAUDIO COUTINHO MENDES

Presidente do Banrisul

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

JUVIR COSTELLA

Avenida Borges de Medeiros, 1.555, 12º e 13º andares

Porto Alegre / RS / 90110-901

Gabinete do Secretário

JUVIR COSTELLA

Avenida Borges de Medeiros, 1.555, 12º e 13º andares

Porto Alegre / RS / 90110-901

Contratos

Protocolo: 2023000876180

SÚMULA SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 032/2018**Processo Administrativo Eletrônico n.º 18/1800-0000978-7****Partes:** Secretaria de Logística e Transportes – SELT e a empresa VMI Sistemas de Segurança Ltda.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a cessão deste Contrato, quanto aos serviços prestados para o AEROPORTO HUGO CANTERGIANI, para o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.830.609/0001-39, situado na Rua Alfredo Chaves, 1333 / Centro / CEP: 95.020-460, Caxias do Sul/RS, em conformidade ao disposto no Convênio n.º 03/2023, celebrado entre o Município e a União, que passa à posição de contratante.**Valor:** O preço mensal referente à execução dos serviços contratados é de R\$5.976,87 (cinco mil, novecentos e setenta e seis com oitenta e sete centavos).**Recurso Financeiro:** As despesas decorrentes do presente contrato correção à conta da dotação orçamentária elencada abaixo e em conformidade com o e-mail oriundo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul acostado à fl. 157 do Processo Administrativo Eletrônico n.º 23/8050-0010519-5, e parte integrante do presente Termo: - 02.14.26.781.0016 . 2111 – 3.3.90.39/0501.**Vigência:** O presente Termo Aditivo passa a ter eficácia a partir do dia 29 de maio de 2023

- As demais cláusulas e condições pactuadas, não mencionadas ou modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor, ficando o presente Aditivo como parte integrante do Termo de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra.

Fundamento Legal: Convênio n.º 03/2023.